Carta
991247165DR-BA
PMS/DOM
CORREIOS

SALVADOR – BAHIA, QUINTA -FEIRA
16 DE JUNHO DE 2011
ANO XXIV – Nº 5.391

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Meningite

A Secretaria Municipal da Saúde iniciou imediatamente as ações para conter o avanço da meningite no bairro do Uruguai, cumprindo as determinações preconizadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde. A ação foi feita após a confirmação da morte por doença meningocócica de uma adolescente de 13 anos, na última terça-feira.

Antecipado o pagamento dos servidores para o dia 22

O prefeito João Henrique determinou à Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) que antecipe o pagamento dos servidores municipais para a próxima quarta-feira, dia 22. A medida vai beneficiar 25.084 funcionários ativos, 7.492 inativos e 3.569 pensionistas que poderão se organizar melhor para aproveitar o feriado e a festa de São João, movimentando também a economia da cidade.

O pagamento antecipado é um resultado positivo do contingenciamento de recursos determinado pelo prefeito João Henrique no orçamento do Município. A Prefeitura permanecerá no segundo semestre com a mesma política financeira para garantir o equilíbrio das contas municipais, conforme orientações do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Prefeitura promove arrasta-pé em Cajazeiras, Periperi e Pernambués

Organização dos festejos juninos ficará a cargo da Saltur, com apoio de outros órgãos municipais

A Prefeitura realizará festas juninas em três bairros populares de Salvador: Cajazeiras, Periperi e Pernambués. A organização dos arrasta-pés ficará a cargo da Saltur (Empresa Salvador Turismo), que contará ainda com apoio de outros órgãos municipais, como a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), Empresa de Limpeza Urbana (Limpurb), Guarda Municipal e a Superintendência de Trânsito e Transporte (Transalvador).

No próximo sábado, às 19 horas, a festa de São João será no Campo da Pronaica, em Cajazeiras, com a participação de Jôh Santana, Márcia Short e Forró Chinelo. Já no domingo, o forró será comandado por Roda Vida, Will Carvalho e Os Sertanejos, na Praça da Revolução, em Periperi. A expectativa da Saltur é de que cerca de 20 mil pessoas participem dos eventos nos dois bairros.

Para os moradores de Pernambués, os festejos serão para São Pedro. O arrasta-pé acontece no dia 1º, a partir das 20 horas, com apresentação de Xote Bacana, Elaine Fernandes e Forrozeiros de Plantão.

HÁLICE FREITAS



A expectativa da Saltur é de que cerca de 20 mil pessoas participem dos festejos juninos promovidos nos bairros

Professores ganham quase 20% de reajuste salarial

A Prefeitura do Salvador concedeu reajuste salarial de 19,84% para os seis mil professores da rede municipal de ensino. Com o reajuste, sancionado na terça-feira pelo prefeito João Henrique, conforme a Lei nº 7.996/2011, os professores passarão a acumular um percentual absoluto de aumento de 67,22% desde o início da atual gestão, demonstrando compromisso com o fortalecimento da educação pública em Salvador.

O secretário municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, João Carlos Bacelar, celebrou o acordo 2011 que resultou no maior percentual de reajuste salarial para os professores nos últimos anos. A negociação, realizada com representantes da APLB/Sindicato tratou, além do reajuste deste ano, da atualização do piso retroativo a janeiro, com base no Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).

O reajuste salarial do magistério (2005 a 2011) foi o seguinte: 15,38% (2005), 8% (2006), 5% (2007), 5% (2008), 3% (2009), 11% (2010) e 19,84% (2011)

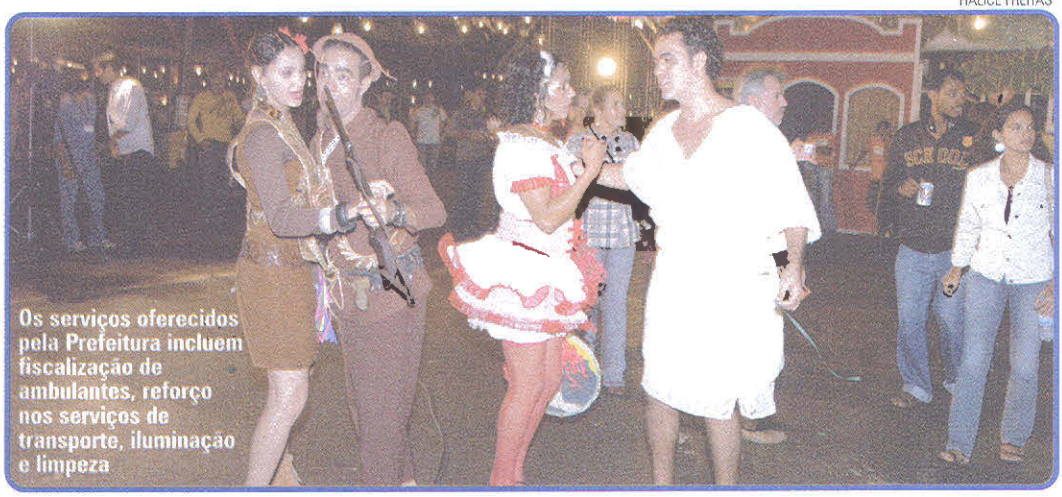
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

APOIO

Prefeitura leva serviços ao Arraiá da Capitá

Vários órgãos desenvolvem ações no evento, que acontece no Jardim dos Namorados

HÁLICE FREITAS



Os serviços oferecidos pela Prefeitura incluem fiscalização de ambulantes, reforço nos serviços de transporte, iluminação e limpeza

A Prefeitura do Salvador está desenvolvendo diversas ações de apoio ao Arraiá da Capitá. Durante o evento, serão disponibilizados materiais informativos quanto às ações de Enfrentamento e Prevenção à Violência contra as Mulheres, a Lei Maria da Penha e outros assuntos voltados para as temáticas de raça/etnia e gênero. Além disso, serão intensificados os serviços de transporte, iluminação, limpeza e fiscalização de ambulantes. A festa ocorre no Jardim dos Namorados (Pituba), amanhã e sábado, a partir das 17 horas, com entrada franca.

Conforme a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador), 79 linhas de ônibus estarão direcionadas ao local do evento, o que deverá atender àqueles que optarem pela utilização de transporte público. Ao todo, 497 veículos serão utilizados. A operação, que intensifica a oferta de ônibus na região, tem início amanhã e se estende até as 23h30 de sábado. Além disso, nove agentes reguladores ficarão à disposição do órgão até o término da festa.

A Empresa de Limpeza Urbana (Limpurb) vem preparando a área para receber o evento. Dentre as ações estão: varrição do Jardim dos Namorados e seu entorno, sacheamento (corte de vegetação que surge nas interseções das pavimentações de vias públicas), além da limpeza de praias e das áreas verdes.

Já durante a festa, a Limpurb garantirá a limpeza e a varrição das áreas de acesso ao evento. A empresa realizará ainda um "faxinaço" no local, logo após o término da festa. Para isso, já está convocada uma equipe formada por 20 agentes. Eles contarão com o auxílio de um caminhão-compactador e um carro-pipa.

Para garantia de que não haja falhas no que diz respeito à iluminação, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp) realizou ontem uma vistoria em todo o sistema luminoso que atende à área. O objetivo é identificar se haverá necessidade de reforços e melhoria no serviço. O órgão também irá fiscalizar e ordenar o trabalho dos ambulantes cadastrados que atuam nos arredores da festa, já que o licenciamento dos vendedores que atuarão no Arraiá da Capitá é de responsabilidade da organização do evento.

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad) reforçará o clima junino com o apoio à Feira de Artesanato e Economia Solidária e estimulará o comércio de produtos típicos do interior do Estado. As equipes da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) também estarão à disposição para atendimento no evento. O Arraiá da Capitá, promovido pelo Grupo A Tarde, contará com grandes atrações, como as bandas Calypso e Calcinha Preta.

EMBARQUE

Transalvador deflagra a Operação São João em terminais

Combate ao transporte clandestino e ao estacionamento irregular faz parte dos trabalhos

Com o intuito de disciplinar o fluxo de veículos entre os dias 22 e 24 – quando cerca de 300 mil automóveis devem deixar a capital rumo às cidades do interior para os festejos juninos –, a Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador) deflagra a Operação São João, nos principais pontos de saída da cidade – os terminais Rodoviário e de São Joaquim.

Nesse período, o órgão vai intensificar o combate ao transporte clandestino e ao estacionamento irregular próximo às estações de embarque, dando maior fluidez ao trânsito na região.

Na Estação Rodoviária e nas imediações do Shopping Iguatemi, por exemplo, agentes da Transalvador estarão disciplinando o tráfego e orientando os condutores a não formarem filas duplas. Já no terminal marítimo, os técnicos controlarão o movimento de entrada e saída de veículos no sistema ferry-boat.

Pelo menos 40 funcionários da superintendência estarão envolvidos na operação, que também conta com o patrulhamento, em viaturas e motocicletas, na região da Brasilgás, em Águas Claras.

A Transalvador informa ainda que, em paralelo à operação, manterá todas as suas ações cotidianas nas principais ruas e avenidas de Salvador, a exemplo das blitze de alcoolemia, as chamadas Blitze da Lei Seca e a Operação Transite Certo, que orienta os condutores sobre a obrigatoriedade de manter em dia a documentação e os equipamentos de segurança do veículo.

PREFEITURA DE SALVADOR
PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis
Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador: **João Henrique de Barradas Carneiro** | Chefe da Casa Civil: **João Leão** | Secretário de Comunicação: **Diogo Tavares** | Editora Responsável: **Silvana Hinain** | Coord. de Jornalismo: **Lúcia Cerqueira** | Relações Institucionais: **José Cerqueira** | Editor Executivo: **Luiz Augusto dos Santos** | Coord. de Fotografia: **Sergio Pedreira**

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: **http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br** ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: **http://www.salvadoratende.ba.gov.br** ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

SEMINÁRIO

Sucom orienta líderes comunitários de Paripe

Já em sua 22ª edição, seminário leva informações ao Subúrbio

SUCOM



Sucom nos Bairros, Salvador Legal e Rede Sucom são projetos da autarquia

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) promoveu, na manhã de ontem, no Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe (Cecopi), a 22ª edição do seminário Rede Sucom. O evento teve como objetivo orientar os líderes comunitários sobre a isenção de taxa para obtenção do Termo de Viabilidade de Localização (TVL), pré-requisito para o funcionamento de quaisquer estabelecimentos.

O encontro foi aberto pela gerente da Central de Relacionamento Sucom (CRS), Isabela Aragão, coordenadora do evento. Ela falou sobre alguns projetos da autarquia (Sucom nos Bairros, Sucom.comVocê, Salvador Legal e Rede Sucom) e explicou o propósito de cada um deles. Em seguida, a subgerente da Gerência de Análise e Licenciamento de Atividade e Publicidade (Gerap), Tina Pacheco, passou as instruções sobre os primeiros passos para a abertura de empresas/associações e falou a respeito da isenção das taxas, cobradas por cada serviço solicitado ao órgão.

Logo após, um dos integrantes da Assessoria Jurídica (Asjur), o advogado Paulo Raoni, explicou o papel da superintendência, com base na legislação municipal. Além disso, destacando sempre a importância da regularização, listou os documentos necessários para que os representantes de associações solicitem a isenção das taxas junto à Câmara de Vereadores, na categoria utilidade pública.

O subgerente da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora (Gefip), Judielson Castro, encerrou o seminário apresentando dados sobre os problemas provocados pela poluição sonora em Salvador. Ele exibiu vídeos e reportagens para mostrar, na ficção e na realidade, as reações de quem é atingido pelo barulho excessivo. Castro também destacou os males causados à saúde das pessoas expostas a níveis sonoros acima dos limites estabelecidos pela Lei Municipal de Combate à Poluição Sonora (nº 5.354/98) - 70 decibéis das 7 às 22 horas e 60 decibéis entre 22 e 7 horas. Para concluir, apresentou fotos das inovações sonoras em uso.

Na opinião do presidente do Cecopi, Ivan Luna, a presença da Sucom foi gratificante para a comunidade. "A conscientização é importante para todos, principalmente para os moradores de Paripe que são carentes de informação. Fico feliz com a proximidade de um órgão público", destacou. Já a representante do Centro de Educação Santo Antonio de Pádua, Edileuza Santos de Jesus, disse que o conteúdo transmitido através do seminário é válido para toda a população. "Com certeza eu serei uma multiplicadora das informações. Muitos passarão a ter conhecimento, por exemplo, dos prejuízos provocados pelo barulho", enfatizou.

REDE SUCOM

Lançado em junho de 2009, o seminário Rede Sucom surgiu com o objetivo de esclarecer e orientar os cidadãos soteropolitanos sobre os serviços oferecidos pelo órgão, bem como suas inovações e exigências, contribuindo, assim, para um atendimento melhor aos requerentes. A iniciativa está em consonância com a atual gestão da autarquia, que busca oferecer mais conforto e agilidade na prestação de serviços ao cidadão.

DIREITO HUMANO

Segurança alimentar é debatida em conferência

Evento acontece nesta quinta e sexta-feira na Visconde de Cairu

A Prefeitura de Salvador – através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad) – realiza, nesta quinta e sexta-feira, a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CMSAN). Com o tema "A exigibilidade do direito humano à alimentação adequada na cidade de Salvador", o evento acontece na Fundação Visconde de Cairu, nos Barris.

A conferência é o espaço para a discussão participativa sobre a situação da segurança alimentar e nutricional do município e das estratégias e ações que devem ser empreendidas pela Prefeitura e pelas organizações sociais, visando o combate à fome e a garantia da oferta e acesso aos alimentos para a população, promovendo a nutrição e a saúde. Hoje, o evento se inicia às 14 horas e amanhã, a partir das 8 horas.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador (Comsea) tem como pauta a consolidação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador (Simsan) para garantir uma alimentação adequada e saudável.

SAÚDE

Curso contempla responsáveis por serviços de fisioterapia

Treinamento enfoca o correto manejo dos produtos usados em clínicas e hospitais

Acontece hoje, o I Curso de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, voltado para responsáveis técnicos de consultórios, clínicas e hospitais que oferecem serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. O evento será promovido pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-7), em parceria com a Vigilância Sanitária de Salvador, com o objetivo de esclarecer as determinações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) sobre o manejo de resíduos sólidos, no que diz respeito à produção, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final.

As inscrições são gratuitas e serão feitas no local do evento, no auditório da Faculdade Ruy Barbosa, bairro do Rio Vermelho, a partir das 14h30. Para se inscrever, basta apresentar a carteira profissional e assinar a lista de presença. A participação dará direito a um certificado, que poderá ser exposto no estabelecimento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.830 de 15 de Junho de 2011

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 7.902, de 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2011, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de Junho de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Chefe da Casa Civil

REINALDO SABACK SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 21.830 /2011

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
247002-SALTUR	23. 695. 016. 2146	3.3.50.39	000	100.000	
	23. 695. 016. 2146	3.3.90.39	000		100.000
SUB-TOTAL				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000

DECRETO Nº 21.831 de 15 de Junho de 2011

Aprova o Plano de Aplicação Bimestral – PAB – da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM – indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no art. 4º do Decreto nº 21.546 de 18 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1 º – Fica aprovado, para o 3º bimestre do exercício de 2011, o Plano de Aplicação Bimestral – PAB – da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM – constante do anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Chefe da Casa Civil

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES
Secretário Municipal da Fazenda

REINALDO SABACK SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

ANEXO AO DECRETO Nº 21.831/2011
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
3º BIMESTRE - 2011

ORGÃO: 24 - Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador - CASA CIVIL

(R$ 1,00)

PROGRAMAÇÃO			FONTES DE RECURSOS			
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	PRÓPRIA	TOTAL
246002	14.122.045 2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM	24.000			24.000
		TOTAL DO ORGÃO	24.000			24.000

DECRETO Nº 21.832 de 15 de Junho de 2011

Altera o Plano de Aplicação Bimestral – PAB – da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP – indicada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 99 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Decreto nº 21.709 de 04 de maio de 2011, Decreto nº 21.725 de 08 de maio de 2011 e o Decreto nº 21.799 de 31 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1 º – Fica alterado, para o 3º bimestre do exercício de 2011, o Plano de Aplicação Bimestral – PAB – da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP – relativamente aos Projetos e às Atividades constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2 º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de junho de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Chefe da Casa Civil

JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES
Secretário Municipal da Fazenda

REINALDO SABACK SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOSÉ DA SILVA MATTOS NETO
Secretário Municipal dos Transportes Urbanos e Infra-Estrutura

ANEXO AO DECRETO Nº21.832 / 2011

PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)

3º BIMESTRE - 2011

ORGÃO: 32 - Secretaria Municipal dos Transportes Urbanos e Infra - Estrutura - SETIN

(R$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO			APROVADO				ALTERADO			
U.O	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	PRÓPRIA	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	PRÓPRIA	TOTAL
326402	15.451.019.1131	Estabilização de Encostas	370.000	69.000		439.000	70.000	69.000		139.000
326402	15.451.019.1132	Requalificação do Sistema de Micro e Macro Drenagem	2.828.000	9.690.000		12.518.000	3.494.000	9.690.000		13.184.000
326402	15.451.019.1133	Requalificação de Espaços Públicos	1.130.000			1.130.000	1.325.000			1.325.000
326402	15.512.019.2124	Manutenção da Usina de Asfalto	39.000			39.000	91.000			91.000
326402	15.451.019.2128	Recuperação e Conservação da Malha Viária	5.313.000			5.313.000	5.500.000			5.500.000
		TOTAL	12.855.000	11.685.000	7.700.000	32.240.000	13.655.000	11.685.000	7.700.000	33.040.000

Procuradoria Geral do Município - PGMS

PORTARIA Nº 049/2011

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 27/06/2011, o Procurador do Município ANDERSON SOUZA BARROSO, matrícula nº 810735, para substituir RAIMUNDO CORDEIRO POMPONET, matricula nº 810458, no cargo em comissão de Coordenador da Dívida Ativa desta PGMS, grau 54, sem prejuízo de suas atuais atribuições, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de junho de 2011.

Pedro Augusto Costa Guerra
Procurador-Geral

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-PORTARIA Nº 002/2011

INDEFIRO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ,RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU,OUTROSSIM,SOBRE OS REFERIDOS IMÓVEIS INCIDE A (TRSD).

Processo nº: 25599/2009
Interessado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAGEIROS DE SALVADOR
(Inscrição Municipal nº 286.962-4 e 288.963-2)

DEFIRO

Assunto: RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN,DEVENDO O BENEFÍCIO VIGORAR A PARTIR DE 15/03/2011,ACOLHENDO, AINDA ,A ISENÇÃO PARA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO-TFF,DEVENDO O BENEFÍCIO VIGORAR A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2012.

Processo nº: 12515/2011
Interessado: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA
(Inscrição Municipal no CGA sob nº 083.293/001-00)

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ,RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU,COM VIGÊNCIA A A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009,ADEMAIS,OBSERVE-SE QUE SOBRE O IMÓVEL EM QUESTÃO NÃO INCIDE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA-TL.

Processo nº: 7889/2010
Interessado: ASSOCIAÇÃO ILÊ AXÉ OLÔ OMIN
(Inscrição Municipal nº 521.481-5)

Assunto: ISENÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTERVIVOS-ITIV

Processo nº: 10076/2011
Interessado: ADRIANA DOS SANTOS SOUZA
(Inscrição Municipal nº 672.048-0)

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO,RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU E A (TRSD), EXERCÍCIOS DE 2007 A 2009.

Processo nº: 32887/2011
Interessado: VÂNIA AMÉLIA CARVALHO MARQUES FERREIRA
(Inscrição Municipal nº 367.808-3)

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO,RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU E A (TRSD), EXERCÍCIO DE 2011(COTA ÚNICA).

Processo nº: 34692/2011
Interessado: MARIA AMALIA LACERDA LIMA
(Inscrição Municipal nº 506.543-7)

Salvador, 10 de Junho de 2011

KARLA BORGES
(Subsecretária Municipal da Fazenda)

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-PORTARIA Nº 002/2011

INDEFIRO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ,RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU,ADEMAIS,INCIDE A (TRSD) SOBRE OS IMÓVEIS EM QUESTÃO.

Processo nº: 26191/2011
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS DO ESTADO DA BAHIA-ASFEB
(Inscrição Municipal nº.s 293.087-0,523.644-4,523.645-2 e 454.676-8)

Processo nº: 25595/2009
Interessado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAGEIROS DE SALVADOR
(Inscrição Municipal nº 141.467-4)

Processo nº: 25590/2009
Interessado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP. DE PASSAGEIROS DE SALVADOR
(Inscrição Municipal nº 19.073-0)

Assunto: NÃO-INCIDÊNCIA RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS-ITIV.

Processo nº: 23715/2011
Interessado: PASU PARTICIPAÇOES LTDA
(Inscrição Municipal nº.s 534.070-5,534.071-3,144.714-9,550.352-3,464.708-4 e 373.933-3)

Processo nº: 31316/2011
Interessado: SERPA SANTANA EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(Inscrição Municipal n°.s 482.033-9,479.969-0,524.552-4 e 19.010-1)

Processo n°: 30999/2011
Interessado: MCM PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição Municipal n°s 585.656-6,585.687-6,585.798-8,585.800-3,585.801-1, 585.803-8,585.804-6,585.805-4,585.806-2,585.807-0,585.810-0,585.811-9, 585.812-7,585.813-5,585.814-3 e 585.815-1)

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ,RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN.

Processo n°: 1279/2011
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE CIRCO MARAVILHA
(Inscrição Municipal no CGA sob n° 320.158/001-08)

DEFIRO

Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN,DEVENDO O BENEFÍCIO VIGORAR A PARTIR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

Processo n°: 12519/2011
Interessado: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA
(Inscrição Municipal no CGA sob n° 083.293/003-65)

Salvador, 10 de Junho de 2011
KARLA BORGES
(Subsecretária Municipal da Fazenda)

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-PORTARIA Nº 002/2011

DEFIRO

Assunto:



Processo n°: 47233/2008 (apenso o processo n° 377015/2005)
Interessado: COMUNIDADE FRANSCISCANA DA BAHIA

Assunto: REMISSÃO E ISENÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS,PORVENTURA EXISTENTES EM RELAÇÃO AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU.A REMISSÃO DEFERIDA É RELATIVA AOS EXERCÍCIOS DE 2003 A 2005,ENQUANTO A ISENÇÃO DEVERÁ TER VIGÊNCIA NOS EXERCÍCIOS DE 2006 A 2011,AO TEMPO QUE INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE NÃO-INCIDÊNCIA DA (TRSD).

Processo n°: 45971/2008
Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA
(Inscrição Municipal n° 66.560-6)

Salvador, 13 de Junho de 2011
KARLA BORGES
(Subsecretária Municipal da Fazenda)

DESPACHOS FINAIS DO ILMO SR. COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 122/2010.

DEFIRO

Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITIV (PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR)

Processo nº: 37361/2011
Interessado: CLAUDINEY BRANDAO LEAL
Inscrição: 590122-7

Processo nº: 37363/2011
Interessado: GRACIA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS
Inscrição: 557472-2

Processo nº: 36975/2011
Interessado: FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO
Inscrição: 563716-3

Salvador, 10 de junho de 2011

ULISSES DE ARAÚJO MALVEIRA
Coordenador da CTI

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2011.AS 09:00 HS.
PROCESSO Nº : 33443/2008
NOT. FISCAL LANÇ Nº: 1756/2008 - ISS
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRENTE : OUTSOURCING SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
AUTUANTES : DARCI ALMEIDA DURÃES
RELATOR(A) : CONSº NELSON TEIXEIRA BRANDÃO
ADVOGADO : EDGAR SILVA NETO
PROCURADOR(A) : NILSON BISPO DE AGUIAR

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA NO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PERÍODO DE 2006 E 2007. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA PROCEDENTE PARCIAL DA NOTIFICAÇÃO. Na instrução processual ficou constatado que foram incluídas duas notas fiscais de forma indevida na base de cálculo do imposto, sendo excluídas. No restante, o lançamento encontra respaldo legal.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 13 DE JUNHO DE 2011.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2011.ÀS 09:00 HS
PROCESSO Nº : 11080/2008
NOT. FISCAL LANÇ Nº: 176/2008 - IPTU - PRINCIPAL
RECORRIDO : EMPREENDIMENTOS ODEBRECHT LTDA E OUTRA
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE(S) : MARIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVEIRA E OUTRO
RELATOR(A) : CONSº PAULO ROBERTO N. DE MEDEIROS
PROCURADOR(A) : NILSON BISPO DE AGUIAR

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO TRIBUTO. NULIDADE DA AUTUAÇÃO. Ficou evidenciado no curso da instrução processual que o Contribuinte notificado não era o proprietário do imóvel de inscrição imobiliária 271.521-0 à época do lançamento e sim o Conselho Regional de Química da 7ª Região, que goza do benefício da imunidade tributária, de acordo com o processo 8347/2008 com vigência retroativa ao ano de 1990, fragilizando a ação fiscal, culminando com a sua nulidade, com fulcro no artigo 313, IV, da Lei 7.186/2006.
RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2011. AS 09:00 HS.
PROCESSO Nº : 244987/2000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 52279/U - ISS - PRINCIPAL
RECORRENTE : CLÍNICA ALBERTO SERRAVALE LTDA - CLIVALE
AUTUANTES : OSOLO FREIXEIRA
RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR(A) : CONSº JOSE CARLOS BOULHOSA BAQUEIRO
PROCURADOR(A) : DAVID BITTENCOURT L NETO
VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: CONSº GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO.- ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Afastada a preliminar de improcedência do AI sob a argüição de surgimento da prescrição intercorrente, por inaplicável ao processo administrativo tributário, seja por falta de previsão legal, seja em face da suspensão da exigibilidade do crédito tributário, conforme preceitua o art. 151, III do CTN, eis que tanto a impugnação do lançamento quanto a interposição de recurso são causas impeditivas da fluência do prazo prescricional. A sociedade empresária que exerce a atividade de "clínica", enquadrada no item 02 da Lista de Serviços anexa à Lei n. 4.279/90, não faz jus ao recolhimento do ISS, na forma prevista no § 2º do art. 85 da Lei n. 4.279/90, devendo recolhê-lo pela regra geral, ou seja, com base no preço do serviço.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO POR DESEMPATE.

SALVADOR, 13 DE JUNHO DE 2011.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOSJULGADOSNA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2011.

R E S O L U Ç Ã O:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente e demais cominações legais atinentes. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº	: 47981/2010
NFL Nº	: 2294/2010 - (ITIV-PRINCIPAL)
NOTIFICADO(A)	: MAX ADRIANO RIBEIRO DE CASTRO
NOTIFICANTE(S)	: JACYARA MORMA PAIM COUTO E OUTROS
ADVOGADO(A)	: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO
RELATOR(A)	: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO
INFRIGÊNCIA	: ARTS. 116, 121 E 122, DA LEI 7186/06 C/C ART. 21 DO DEC. 9278/91

SALVADOR, 14 DE JUNHO DE 2011.

DARCI ALMEIDA DURÃES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2011.

R E S O L U Ç Ã O:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **IMPROCEDENTE**, por falta de objeto a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº	: 49184/2007
NFL Nº	: 2069/2007 - (ISS-PRINCIPAL)
NOTIFICADO(A)	: SANTA CECILIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
NOTIFICANTE(S)	: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RELATOR(A)	: GILSON CELESTINO SILVA ARAUJO
INFRIGÊNCIA	:ARTS.104,105 E 106 DA LEI 7186/06 C/C O DEC. 12.230/99

SALVADOR, 14 DE JUNHO DE 2011

DARCI ALMEIDA DURÃES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2011.

R E S O L U Ç Ã O:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTES**, as Notificações Fiscais de Lançamentos a seguir discriminadas, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento dos débitos, nos valores atualizados monetariamente e demais cominações legais atinentes. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº	: 45896/2010
NFL Nº	: 2243/2010 - (IPTU-PRINCIPAL)
NOTIFICADO(A)	: JOSE MARTINS DA COSTA NETO
NOTIFICANTE(S)	: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO E OUTROS
RELATOR(A)	: DARCI ALMEIDA DURÃES
INFRIGÊNCIA	: ARTS. 131, § 2°, 132, §§° E 3° 153 C/C 155 DA LEI 4279/90 E DEC. 12.230/99 (PARA 2006) ARTS. 212, 213, 217 C/C 75 E 79 DA LEI 7186/06, OBSERVANDO OS DECS. 12230/99 E 17671/07 (PARA 2007 A 2010)

PROCESSO Nº	: 45900/2010
NFL Nº	: 2245/2010 - (TRSD-PRINCIPAL)
NOTIFICADO(A)	: JOSE MARTINS DA COSTA NETO
NOTIFICANTE(S)	: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO E OUTROS
RELATOR(A)	: DARCI ALMEIDA DURÃES
INFRIGÊNCIA	: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7186/06, OBSERVANDO OS DECS. 12230/99 E 17671/07

SALVADOR, 14 DE JUNHO DE 2011.

DARCI ALMEIDA DURÃES
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2011.

R E S O L U Ç Ã O:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **PROCEDENTE sem a aplicação das penalidades legais**, Auto de Infração a seguir discriminado, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor original de que no ato do pagamento será atualizado monetariamente. **No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO Nº	: 362002/2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº	: 884129/2003 - IPTU
AUTUADO(A)	: CONIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
AUTUANTE(S)	: ANTÔNIO GILBERTO LOPES CERQUEIRA
ADVOGADO(A)	: MARCELO NEESEER NOGUEIRAS REIS
RELATOR(A)	: MARCOS ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
INFRIGÊNCIA	: ARTS. 131,& 2° E 132 && 2° E 3° C/C OS ARTS.153 E 155 DA LEI 4.279/90 C/C O DECRETO 12.230/99.

SALVADOR, 14 DE JUNHO DE 2011.

JOAQUIM FRANCISCO F.DA SILVA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2011.

R E S O L U Ç Ã O:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar **PROCEDENTE** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. **No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.**

PROCESSO	Nº: 7063/2011
NFL	Nº: 171.2011- ISS
NOTIFICADO	: PONTOCOM TELEFONIA E SISTEMAS LTDA
AUDITOR(ES)	: RODOLPHO TELLES DE CARVALHO
RELATOR(A)	: MARI LUCE PAIVA COSTA
INFRINGÊNCIA	: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 E ARTS.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS. 12.230/99 E 17.671/2007

SALVADOR, 14 DE JUNHO DE 2011.

ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão – SEPLAG

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – INDEFERIDO

1532/2011 – SMS – MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA HENRIQUES

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

2075/2011 – SMS – ROSANGELA MARQUES OLIVEIRA
16149/2010 – SMS – JOSE ANTONIO DIAS JUNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA – DEFERIDO

18596/2010 – SMS – MARCELO CANTALINO AMARAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDA

1995/2011 – SECULT – ELEILDE SOUZA MAGALHÃES – 709 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de junho de 2011.

ROMILDO CERQUEIRA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT

PORTARIA Nº. 240/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com base nos Decretos nº. 11.655, Art. 11, DOM de 16/07/97 e Decreto nº 19.305/2009, DOM: 17/02/2009. **RESOLVE**: designar, no período de 01/07/2011 à 30/07/2011, a servidora **GENILDA MIRANDA FRANCO** matrícula nº 20.017 para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Acompanhamento de Contratos da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Educação, Grau 63, durante o impedimento de seu titular **MAÍRA SANTOS ANTUNES DA SILVA**, matrícula 876609, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 13 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PORTARIA Nº. 241/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: considerar designada desde 01.06.2011 a servidora **SONIA MARIA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº. 876536, para exercer a Função de Confiança de Secretária Administrativa, Grau 6103, da Coordenadoria Regional de Educação desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em 13 de junho de 2011.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

Secretaria Municipal da Saúde – SMS

PORTARIA N.º 171/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 1079/11– SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Artigos. 176 III e **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**, Artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticado por Agente de Endemias devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 172/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 590/11– SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Artigos. 176 III e **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**, Artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticado por Agente de Endemias devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 173/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 600/11– SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Artigos. 176 III e **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**, Artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticado por Agente de Endemias devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 174/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 589/11– SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Artigos. 176 III e **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**, Artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticado por Agente de Endemias devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 175/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 587/11– SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Artigos. 176 III e **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**, Artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticado por Agente de Endemias devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 176/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 585/11– SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Artigos. 176 III e **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**, Artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticado por Agente de Endemias devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 177/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 1080/11– SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Artigos. 176 III e **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**, Artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticado por Agente de Endemias devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 178/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 586/11– SMS, por **INASSIDUIDADE HABITUAL**, Artigos. 176 III e **FALTAS NÃO JUSTIFICADAS**, Artigo 179 da Lei Complementar 01/91, praticado por Agente de Endemias devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 26 de Maio de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 187/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 16731/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 188/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 16724/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 189/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 2822/10– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 190/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 2966/10– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 191/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 15254/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 192/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 2819/10– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 193/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 17617/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 195/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos nos processos de N.º 16707/09 e 15255/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 196/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 16698/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 197/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 7665/10– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 198/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 17300/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 199/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 17782/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 200/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 8875/10– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 201/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 7492/10– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 202/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 153 Publicada no Dom de N. 5.123 de 05 de Maio de 2010, que apure os fatos no processo de N.º 17302/09– SMS, por **PRESUNÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA E DESIDIA NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES**, EX VI dos artigos 160, II e 161, XIV da Lei Complementar 01/91, alterada pelo Artigo 7º da Lei Complementar 07/92, de 02 e 03/08/92, praticado por Agente de Endemias, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 01 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 208/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 9696/09, referente ao PROCEDIMENTO DESIDIOSO NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, resolve aplicar à servidora EDNIRA ASSIS DO NASCIMENTO, Matricula N.º 104368, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde Professor Mário Andréa, Distrito Sanitário de Brotas, a PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS a contar da publicação deste ato com fulcro no Art. 161, XIV da Lei Complementar 01/91.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 06 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 209/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 9696/09, referente ao PROCEDIMENTO DESIDIOSO NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, resolve aplicar à servidora CYNTIA LOURENÇO MOTA, Matricula N.º 977841, Enfermeira, lotada no Centro de Saúde Professor Mário Andréa, Distrito Sanitário de Brotas, a PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS a contar da publicação deste ato com fulcro no Art. 161, XIV da Lei Complementar 01/91.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 06 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 210/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 9696/09, referente ao PROCEDIMENTO DESIDIOSO NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, resolve aplicar à servidora IZABELA BURGOS SANTANA, Matricula N.º 977554, Enfermeira, lotada no Centro de Saúde Professor Mário Andréa, Distrito Sanitário de Brotas, a PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS a contar da publicação deste ato com fulcro no Art. 161, XIV da Lei Complementar 01/91.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 06 de Junho de 2011.

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão – SETAD

PORTARIA Nº 030/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO *no uso das suas atribuições, com fundamento no Art. 10 Inciso XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.398, publicado no DOM de 19/03/2009.*

RESOLVE:

Designar a servidora ***MARIA DE FATIMA PAIVA DE ABRANTES NASCIMENTO,*** *matrícula 870796,* ***CHEFE B*** *para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de* ***SUBCOORDENADOR*** *da Subcoordenadoria de Ações Básicas, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, grau 53, em substituição a sua titular* ***ELIENE NUNES DOS SANTOS*** *matrícula 870689, por motivo de Férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias retroativo a 01/06/2011.*

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO DO CIDADÃO, *em 14 de junho de 2011.*

Oscimar Alves Torres
Secretário

Fundação Cidade-Mãe – FCM

PORTARIA Nº. 046/2011

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa na FCM.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 21.546 de 18 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2011, na Fundação Cidade Mãe - FCM, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de junho de 2011.

Ana Paula Dórea Santos
Presidente em Exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 046 /2011

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
263102-FCM	08. 122. 045. 2001	3.3.90.93	000	40.000	
	08. 122. 045. 2001	3.3.90.37	000		40.000
SUB-TOTAL				40.000	40.000
TOTAL GERAL				40.000	40.000

Instituto de Previdência do Salvador – PREVIS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO PREVIS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: PORTARIA Nº164/1997

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUÊNIOS
756/2011	HELIANA GOMES DOS SANTOS	6º
806/2011	AMELCY RUBIA ALVES LOBO	1º

SALVADOR, 15 de junho de 2011.
ANTÔNIO JOSÉ M. CARVALHO CHAGAS
GERENTE ADMINISTRATIVO/PREVIS

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
19160/2011	Alfrêdo Francisco Moraes de Jesus	1º
26185/2011	Ana Lúcia D´Almeida Monteiro Sasaki	5º
23110/2011	Maria José Sampaio Ribeiro	5º
10465/1998	Neuza Nascimento Nogueira	1º, 2º e 3º
17238/2011	Rita de Cássia Moreno de Oliveira	5º

Em, 10 de junho de 2011.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Administrativo Financeiro
GERAF

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município — SUCOM

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM- SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDO

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM – SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
60958/2010	Edmilson de Brito

Em, 14 de junho de 2011.

JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS
Gerente Administrativo Financeiro
GERAF

Publicado no DOM de 10/06/2011, republicado por ter saído incompleto.

SUCOM
Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município

ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS

Período 01/04/2011 a 30/04/2011

ALVARÁS Nº	ALVARÁS Data	PROCESSO Nº	PROCESSO Data	Requerente	Projeto	Localização/Identificação do Imóvel	Valor	Especificações Técnicas: Zona	Cat	Grupo Uso	Iaᵈ	Iᵒ	A. Ter. (m2)	A. Const. (m2)
16341	01/04/2011	2124	14/01/2011	Nilo Rosa dos Santos	Cinthia Rosa Silva dos Santos	Rua Jogo do Carneiro - Saúde	2.035,27	ZR-06	VC-II	M-01	0,60	0,48	505,25	525,00
16441	01/04/2011	61658	22/10/2010	Moacyr Borges de Freitas	Gustavo Sybine	Rua Luis Alberto Magalhães - Itapuã	1.116,98	ZPR-4	VL	R-1	0,65	0,37	250,00	258,46
16452	07/04/2011	67056	25/11/2010	Wilson Ferreira Mendes	Marcio Maria de Carvalho Meccia	Rua do Timbó - Caminho das Árvores	1.697,16	ZR 12-A	VC-II	CS-5.1	0,89	0,46	402,00	403,64
16469	01/04/2011	17371	13/04/2009	Capemi e W. Barreto Empreendimentos Ltda	Medici Almeida e Silva	Avn. Luiz Viana Filho - Paralela	221,21		VL					1.000,00
16472	01/04/2011	63457	05/11/2010	Ivana Rita Brito de Oliveira e Esposo	Sandra Rangel Loureiro	Rua Seara Vermelha - Itapuã	2.020,46	ZPR-2	VL	R-2	0,50	0,30	950,00	490,69
16473	04/04/2011	70834	15/12/2010	Universidade Federal da Bahia - UFBA	Kleber Lima de Oliveira	Rua Caetano Moura - Federação	1.502,12		VC-I	IH-09				1.788,12
16474	04/04/2011	10204	24/02/2011	Ferraz Souza Construtora Ltda	Jean Segot	Rua Guaraçalma - Piatã	131,62	ZPR-4	VC-II					21,15
16475	04/04/2011	66286	02/12/2010	Jorge José Cardoso	Giovanni Batista Spagnuolo	Ladeira do Abastê - Itapuã	1.415,58	ZPR-4	VC-II	M-2	1,00	0,36	310,00	341,82
16476	04/04/2011	64626	11/11/2010	Arilson Cesar Ornelas Sousa e Outros.	Paulo Roberto de Farias Cunha	Rua do Jerocatê - Pituba	3.586,27			CS-5.1	0,43	0,43	672,00	748,82
16477	04/04/2011	9102	16/02/2011	Gustavo Lisboa Patrão	José Rebello Neto	Rua Nilo Peçanha - Calçada	385,80							
16478	04/04/2011	1537	11/01/2011	Matrus Empreendimentos Ltda	Marcelo Fonseca Filadelfo	Rua General Bráulio Guimarães - Armação	348,32						1.660,00	39,17
16479	04/04/2011	11608	10/03/2011	Condomínio Civil Shopping Center Paralela	Arnaldo Ramosha	Avenida Luiz Viana Filho - Paralela	158,10							
16480	05/04/2011	63663	05/11/2010	Joanice Gama de Silva	Antonio Arnaldo Maia Mariano	Rua Barros Pimentel (Três Árvores) - Pituaçu	16.698,49	ZPR 04		R-3	1,31	0,28	1116,00	4001,86
16481	05/04/2011	1824	12/01/2011	Vivaldo Lopes de Silva	Armando Mendes de Lima Filho	Rua Rafael Cruz - Nove Sussuarana	34,93	ZR 24		-	1,45	0,73	65,40	98,54
16482	07/04/2011	10012	23/03/2011	Olavo Bastos de Jesus e Outros	Cássio Lordelo Santana	Rua das Aranes - Paralela	2.378,49	ZEU	VL	R-1	0,242	0,272	1.077,00	403,31
16483	07/04/2011	43800	04/08/2010	Casa Bahia Comercial Ltda	Carlos Roberto de Freitas Santos	Avn. Antônio Pebolo - Paripe	1.304,94	ZR-30	VA-II	CS-11	0,92	0,65	1.880,00	1.717,75
16484	29/04/2011	44956	09/08/2010	Tellus Patrimonial Ltda	Fernanda de Castro Cerqueira Barbosa	Rodovia BA 526 - Cassangel Rua 2 de Julho - Areia Br	9.716,85	ZPR-3	VE	CS-18.1	0,46	0,46	5.000,00	2.381,45
16485	06/04/2011	69171	07/12/2010	BRF Empreendimentos Imobiliários Ltda	Paulo Roberto de Farias Cunha	Rua Parambu, Luis Anselmo - Área "B"	49.324,91	CMR		R-3	3,91	0,28	1.656,60	11.973,62
16486	12/04/2011	2008	13/01/2011	Patrimonial Ponto 12 Ltda	Fernando José Noronha	Rua Maria Zumbe - Granjas Rurais Presidente Vargas	8.625,93	ZR-1		CS-18.1	0,43	0,43	4.818,00	2.113,41
16487	08/04/2011	7772	11/02/2011	Patrimonial Administração e Participação Ltda	Carlos Alberto Andrade Bonfim	Rua Gioconde Dias - Piatã	2.598,40	ZEU	VL	R-1	0,75	0,34	855,37	505,73
16488	08/04/2011	50734	01/09/2010	Luiz Antonio Marins da Matta e Esposa	David Fernandes Guimarães Bastos	Rua do Timbó - Caminho das Árvores	3.462,48	CDL	VC-II	CS-5.1	0,55	0,50	898,00	778,73
16489	11/04/2011	67109	25/11/2010	Carmen Costa Valente e Jorge Paton de Lima Azi	Alessandro Grimaldi Mariano Marques	Rua Dr. Boureau - Costa Azul	12.580,10	ZPR-8	VL	R-3	2,29	0,32	653,00	3.109,53
16490	12/04/2011	61861	25/11/2009	BEEL - Barcino Esteve Construções e Incorporações Lt	Leticia Rego Belvis	Rua Piratancará (Rua Waldemar Falcão) - Horto Flore	74.719,44	ZPR 5	VC-II	R-3	2,50	0,18	3381,27	17180,65
16491	12/04/2011	11780	10/03/2011	Deomar Assunção Ribeiro	Margareta Selenta Lacerda	Avenida Aliomar Baleeiro (Cond. Alphaville 2) - São Cr	1.647,21	ZPR 7	VL	R-1	0,35	0,31	508,24	250,37
16492	12/04/2011	28460	20/05/2010	Cemitério Parque da Salvador Ltda	Braz Guimarães Cardoso	Avenida Aliomar Baleeiro - Nova Brasília/Cajazeiras	10.193,96	ZPR 08	VC-I	E-8.7	0,01	0,02	87.698,42	1.613,72
16493	12/04/2011	11185	02/03/2011	Jaime Ramos de Silva Filho e Edna Regina dos Reis Si	Felipe Catrim David	Rua Luiz Eduardo Magalhães - Itapuã	336,31			-R-1	0,25	0,30	252,00	76,65
16494	12/04/2011	42186	29/07/2010	Mar de Sorrento Empreendimentos SPE Ltda	Marcelo Barreto de Mello	Rua Alfredo Gomes de Oliveira - Jardim Armação	26.590,01	ZPR 08	VL	R-3	3,00	0,26	1100,00	6401,71
16495	13/04/2011	66169	07/12/2010	BRF Empreendimentos Imobiliários Ltda	Paulo Roberto de Farias Cunha	Rua Parambu - Santa Teresa/Luis Anselmo	49.895,40		VL	R-3			1.651,20	11.903,62
16496	13/04/2011	9125	18/02/2011	Agnaldo Silva Santana e Outros	Dora Pinto Brasil	Rua Barão de Cotegipe - Mares	469,47							
16497	14/04/2011	66571	23/11/2010	G. Barbosa & Cia Ltda	Lilian Lopes Serpa Colavolpe	Rua Avelino de Santana - Costa Azul	255,38	CdC	VC-I	CS-16	0,88	0,54	19.890,30	22.592,51
16498	25/04/2011	32970	08/06/2010	Rodolfo de Diego Prese e Outros	Ricardo Farias de Souza	Rua Santa Filomena - Paripe	87.941,81	ZPR-1	VL	E-5.1	0,44	0,12	103.794,63	23.733,84
16499	15/04/2011	9838	25/02/2010	Otoniel dos Anjos Neri	Victor Humberto Chau Lescano	Rua Afonso Ribeiro - Pituaçu	729,48	ZPR-4	VL	R-1	0,29	0,36	491,24	173,25
16501	15/04/2011	73013	22/12/2010	Elaine Cristina Santana de Souza Marinho e Esposo	SEHAB/ BEDHAM	Rua Antonio de Freitas - Sussuarana Velha	13,77	ZR-24	VL	R-1			59,40	105,40
16502	15/04/2011	8245	15/02/2011	Valdomiro Santos e Vera Lucia de Araújo	Margareta Selenta Lacerda	Rua Pitubo - Paralela	2.790,93	ZEU		R-1	0,61	0,29	996,69	592,34
16503	15/04/2011	6204	31/01/2011	Edna Teixeira Correa	Tiago Amorim Nobre Guedelha Martins	Rua das Hortências - Pituba	1.738,82	CDL	VC-II	CS-3.1	0,40	0,43	360,00	154,82
16504	18/04/2011	2583	17/01/2011	Argivel Empreendimentos e Participações Ltda	Alberto Hermide Romero	Avenida Oceânica (Avenida Presidente Vargas) - Ond	4.282,36	ZPR 5	VM	CS-2.2	1,45	0,50	598,91	1041,29
16505	18/04/2011	7513	10/02/2011	Wellington Fernandes de Carvalho e Celeste Maria Sil	Diogo Vinicius Limeira Santos	Rua Doutor Edgar Santos - Amaralina	154,75		VL	R-1	1,03	0,83	240,00	295,65
16506	18/04/2011	3094	19/01/2011	Vedacit do Nordeste S/A	Raimundo Costa de Oliveira	Rua Altino Teixeira (Rua A) - Portosseco Piraja (Campin	1.538,42							
16507	18/04/2011	11635	11/03/2011	Moveas Motores e Veículos do Nordeste S/A	Donato dos Santos Lessa	Rodovia BR - 324 Valéria	984,67							
16508	18/04/2011	15704	01/04/2011	Adalgisa Corrêa Miguel Hass	Thiago Manarelli Gomes Guimarães	Avenida Aliomar Baleeiro - São Cristovão/Paralela	2.391,99		VL	R-1	0,64	0,47	567,91	468,01
16509	20/04/2011	60136	15/10/2010	Horus Empreendimentos e Participações S/A	Hilda Ferreira Ferreri	Rua São Geraldo - São Cristovão	62.501,98	ZPR - 03	VL	R-3	0,98	0,22	14.522,37	15.149,06

16510	19/04/2011	70191	13/12/2010	Horus Empreendimentos e Participações S.A.,	Hilda Ferreira Ferrari	Avenida Aliomar Baleeiro - Praia/Cajazeira/Mussurunga	26.084,37	SM - 11	VC-I	R-3	1,02	0,25	5.250,00	6.035,85	
16511	19/04/2011	63486	03/12/2009	Sidarta Canela Empreendimentos Ltda	Carlos Frederico Figueiredo Campelo	Avenida Marquês de Caravelas/Rua das Palmeiras - B	21.353,67	ZPR 5	VC-II	R-3	2,49	0,42	764,86	5195,79	
16512	19/04/2011	15264	30/03/2011	Carlos Roberto Nunez Knittel	Fernando de Souza Pedroza Filho	Avenida Aliomar Baleeiro /Avenida Luiz Viana (Rua de	2.028,29		VL	R-1	0,76	0,41	487,42	367,88	
16513	19/04/2010	42687	30/07/2010	Teresa Cristina Limoeiro Costa e Davi Jose Fraga Limo	Leticia Rego Bahia	Rua Professor João Mendonça - Ondina	84.704,36	ZPR 5	VL	R-3	2,50	0,23	1.788,80	12.067,16	
16514	19/04/2011	31332	19/01/2011	Maria Vitória Santos Lima	Cláudia Regina Magalhães Leite	Rua Machado de Assis - Brotas	744,01	ZPR-5	VC-II	R-1	0,67	0,50	215,78	176,82	
16515	20/04/2011	71311	17/12/2010	Construtora Polar Ltda	Paulo Roberto de Farias Cunha	Avn. Simon Bolivar - Amaçáo	9.625,52	ZR-16	VC-I	CS-6.1	0,4	0,39	1.425,00	1.671,05	
16516	20/04/2011	11264	03/03/2011	Luiz Roberto Batista Chagas	Eliana Leony Lyra Coelho	Rua dos Corais - Pituaçu	1.663,47	ZEU		R-1	0,42	0,31	700,36	325,32	
16518	25/04/2011	47608	18/08/2010	MPN Empreendimentos Ltda e KG Participações Imob.	Antonio Silva Fonseca Neto	Rua Professor Casemiro Barbuda - Costa Azul/Pitub	12.726,05	ZPR 8	VC-II	R-3	2,30	0,44	845,00	3077,82	
16519	25/04/2011	10722	03/03/2010	Palamares Empreendimentos Ltda e P2 Construções L	Braz Guimarães Cardoso	Alameda dos Sombreiros - Caminho das Árvores	16.588,44	ZPR 8		CS-2.2	2,00	0,30	875,00	4069,6	
16520	26/04/2011	2541	17/01/2011	Joana Francisca Teixeira	Carlos Alberto de Jesus Pitangueira	Avenida Orlando Gomes, Cond. Vila Tropical - Piatã	567,70	ZEU	VL	R-2	0,65	0,50	288,208	133,80	
16521	26/04/2011	58002	07/10/2010	Witt Consultoria e Empreendimentos Ltda	Ricardo Farias de Souza	Rua dos Colibris, Jardim de Bolandeira - Imbuí	1.382,16	ZPR-8	VL	CS-1.2	0,04	0,05	7.620,36	328,70	
16522	27/04/2011	65906	19/11/2010	Antonio Carlos dos Reis	Oscar Alejandro Flores Celle	Rua dos Adobes (Rua Casiano Lopes) - Santo Antônio	401,29	ZPR-6	VC-II	R-1	1,20	0,74	198,00	241,92	
16523	27/04/2011	46599	16/08/2010	Arquidiocese de São Salvador da Bahia	Hildebrando Miranda de Souza	Tarcaira Trav. Padre Daniel Lisboa - Brotas	23,77	ZPR-5	VL	In-2.1	0,98	0,49	300,00	298,80	
16524	28/04/2011	12614	16/03/2011	Avelino José de Sant'Ana Queiroz e Esposa	Tiaslane de Oliveira Queiroz	Rua das Pitanguaias - Piatã	2.615,98	ZEU	VL	R-1	0,50	0,27	640,40	511,17	
16527	29/04/2011	16315	05/04/2011	Elza Almeida Novais	Victor Sampaio Vieira	Rua Des. Marmore Neto - Itapuã	1.107,98	ZEU	VL	R-1	0,15	0,11	1.166,00	213,73	
16528	29/04/2011	16033	18/03/2008	Capemisa Seguradora de Vida e Previdencia S/A	Fernado Henrique de Faria Peixoto	Avn. Luiz Viana Filho - Paralela	71.898,80		VM	CS-14.2	0,70	0,60	80.000,00	17.580,37	
16529	29/04/2011	3719	21/01/2011	Marcelo Fernandes de Oliveira Mendes e Esposa	Flavio Andrey Silva e Moura	Rua das Algas - Pituaçu	3.293,32	ZEU	VL	R-1	0,27	0,25	1.030,86	890,66	
16530	29/04/2011	13224	18/03/2011	Hélio Paulo de Matos Junior	Camilo Ramos Belardi	Avn. Aliomar Baleeiro - Cajazeira	1.809,74	ZPR-7		R-1	0,65	0,39	522,90	436,67	

Quantidade: 59 **Valor Total:** 686.657,24

Alvará 14533/2008 Anulado conforme parecer do Superintendente.

RelConstEmit (Acesso) RelConstEmit (Acesso) Legenda (*) CAT= Categoria de Vi Io = Índice de Ocupação Iu = Índice de Utilizaçã A Ter = Área Terreno (m2) A Const.=Área Construída (m2)

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador – TRANSALVADOR

PORTARIA Nº480/2011

"Disciplina o tráfego de veículos tendo em vista o EVENTO RELIGIOSO"

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da ***"PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI"***, promovida pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia, no dia 23 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, nos Bairros Garcia e Campo Grande:

I - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 09:00, nas seguintes vias: Av. Leovigildo Filgueiras (saída do Santuário de Nossa Senhora de Fátima), Largo do Campo Grande, Rua Forte de São Pedro, Av. Sete de Setembro (Passeio Público), Largo do Campo Grande (chegada).

II - Interdição do tráfego de veículos, das 09:30 ás 10:30, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça 2 de Julho/trecho em frente ao Teatro Castro Alves);

III - Os veículos que trafegam pelo trecho interditado terão como opção de tráfego: Largo do Campo Grande, Rua Araújo Pinho, Rua Dr. Augusto Viana, Rua João das Botas...

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de junho de 2011.

ALBERTO GORDILHO FILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 482/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, designada pela Portaria nº. 0426/2011, publicada respectivamente no Diário Oficial do Município em 03/06/2011, tendo em vista o disposto no Art. 212, parágrafo 2º, da Lei Complementar 01/91, e a revelia declarada nos autos do processo disciplinar registrado sobre o nº 54.721/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor Roque Cerqueira da Cruz, matrícula 222318, para atuar como defensor dativo do servidor Carlos Antonio da Silva Sobrinho, matrícula 2226543, por ter sido indiciado no Art. 176, II, c/c Art. 178 da LC 01/91, relativo ao abandono de cargo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54.721/2010.

Salvador, 13 de junho de 2011.

Vladimir Soares Santos
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º484/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral, na Rua Jequié, Bairro Rio Vermelho,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sentido Único de Tráfego aos veículos em geral, a Rua Jequié, ao longo de toda sua extensão, na direção da Rua Lucaia para a rua Feira de Santana, a partir de 00:00 do dia 01 de julho de 2011.

Parágrafo Único - Os veículos em geral com destino à Rua Jequié, terão como opção de tráfego a Rua Lucaia.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de junho de 2011.

ALBERTO GORDILHO FILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

PORTARIA Nº485/2011

"Disciplina o tráfego de veículos tendo em vista o EVENTO FESTIVO"

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do ***"SÃO JOÃO DA BAHIA 2011"***, promovido pela Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR e Secretaria de Cultura (SECULT),

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, na Área Central da Cidade, nos dias 17, 18, 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2011, das 17:00 às 03:00 do dia subseqüente:

I - Interdição do tráfego de veículos, nas seguintes vias: Rua da Misericórdia, Praça Municipal, Rua Chile, Rua do Saldanha (trecho compreendido entre a Rua do Bispo e o Terreiro de Jesus), Rua da Oração e Terreiro de Jesus;

II - Sentido duplo de tráfego na Rua José Gonçalves;

III - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego: Rua Dr. J. J. Seabra (Baixa dos Sapateiros), Rua 28 de Setembro, Ladeira da Praça, Rua José Gonçalves, Rua Guedes de Brito, Rua do Saldanha, Rua do Bispo, Rua São Francisco, Rua da Ordem Terceira...;

IV - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo, que fazem terminal na Rua Chile, deverão retornar na Praça Castro Alves;

V - Proibição do estacionamento de veículos no Largo do Terreiro de Jesus e Rua Padre Augustinho Gomes;

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O tráfego voltará á normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de junho de 2011.

ALBERTO GORDILHO FILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a Licitação nº 012/2011 - Modalidade: Concorrência nº 001/2011 - Processo nº 55416/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para execução de obras e serviços de Melhoria e Ordenamento do Sistema Viário do Município do Salvador. compreendendo Demolições, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Serviços Estruturais, Recuperações, Retiradas ou Implantações de Abrigos, Sinalização Vertical e Horizontal dos locais das obras e serviços e Urbanização, com fornecimento de materiais. Abertura: 18 de julho de 2011 às 15:00 horas. Local de abertura dos envelopes: Avenida Vale dos Barris, nº 501 - Estacionamento São Raimundo - Sede da TRANSALVADOR. O Edital estará à disposição na tesouraria da TRANSALVADOR ao custo de R$ 30,00 (trinta reais).

Salvador, 10 de junho de 2011.

Márcia Correia Thomé
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - COSEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação - COSEL, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Concorrência nº. 02/2011
LICITAÇÃO Nº.: 018/2011
PROCESSO Nº.: 26.977/2010
OBJETO: Serviços de locação, instalação, manutenção e atualização tecnológica de 80 (oitenta) **equipamentos fixos de fiscalização eletrônica** de infração de trânsito, por avanço do sinal vermelho, parada sobre faixa de pedestre e transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, na Cidade do Salvador.
DATA E HORÁRIO: 03/08/2011 às 14:30 horas, horário de Salvador/BA.
LOCAL: Auditório da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, Avenida Vale dos Barris, nº. 501, Barris, Salvador/BA.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor Financeiro da TRANSALVADOR, no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), no horário das 13:00 às 17:00 horas, tel.: (71) 2109-3706.

Salvador, 15 de junho de 2011

Maria Vitoria Moura Pinto
Presidente

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COPEL torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011
PROCESSO Nº: 2582/2011
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à SECULT (leite em pó e pão tipo hot dog).
DATA E HORÁRIO: 01/07/2011 às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011
PROCESSO Nº: 2753/2011
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à SECULT (café, proteína texturizada de soja - PTS e sal).
DATA E HORÁRIO: 01/07/2011 às 10:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011
PROCESSO Nº: 2650/2011
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à SECULT (azeite de dendê, extrato de tomate, leite de coco, vinagre, amido de milho, farinha de aveia, flocos de milho e sucos).
DATA E HORÁRIO: 01/07/2011 às 14:00 horas

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECULT, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista – Anexo 2 – Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Sala da COPEL, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, tels.: (71) 2202-3098, telefax.: (71) 2202-3097 e para acesso através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de junho de 2011.

Luciano Gomes Barros Pereira
Presidente

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	: 212/2011
EMPRESA	: HCR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
OBJETO	: Contratação de serviços elétricos
VALOR	: R$3.758,00 (três mil, setecentos e cinqüenta e oito reais)
DOTAÇÃO	: Projeto/Atividade – 15.122.045.2001/ Elemento Despesa – 3.3.90.39/ Fonte – 050
AMPARO LEGAL	: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II
DATA DO ATO	: 14/06/2011

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/06/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
DESAL-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 068/2011
PROCESSO: 330/2011
EMPRESA: SALVADOR LETREIROS A GAS NEON LTDA
OBJETO: Aquisição de vinis diversos,placas de poliestireno,fita dupla face e lâmina para plotter, para serviços de programação visual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 050.
PARECER: 126/2011
VALOR TOTAL: R$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 14 de junho de 2011

Salvador 15 de junho 2011

Luciano Carlos Dórea de Oliveira
Gerente Administrativo

SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE/N.º: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas pelos agente de limpeza da LIMPURB, nos serviços de limpeza, coleta, varrição e congênere, nas especificações e quantitativos constantes no edital, sob o regime de empreitada por preço global por lote.

VENCEDORA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 62.860,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinqüenta centavos)

HOMOLOGAÇÃO: 06/06/2011

Salvador, 06 de maio de 2011.

Myriam Celeste F. T. da Silva
Presidente da COSEL/SESP

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SETIN – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E INFRA ESTRUTURA
DESAL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - Desal, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 014/2011
Pregão Eletrônico nº 012/2011
Processo nº 245/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRO-SANITÁRIOS.
Empresa Vencedora: S E L COM. E REPR. DE MAT. CONST. E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 08.744.305/0001-10
Valor da Proposta: R$ 5.609,47 (cinco mil seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos).
Data da Homologação: 14 de junho de 2011.
O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL – DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá

Salvador, 15 de junho de 2011.

Ananias Jesus Santana Filho
Presidente COPEL

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SETIN – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E INFRA ESTRUTURA
DESAL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - Desal, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 015/2011
Pregão Eletrônico nº 013/2011
Processo nº 262/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.
Empresa Vencedora: S E L COM. E REPR. DE MAT. CONST. E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.744.305/0001-10
Valor da Proposta: R$ 29.679,81 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).
Data da Homologação. 14 de junho de 2011.
O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL – DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Piraja .

Salvador, 15 de junho de 2011.

Ananias Jesus Santana Filho
Presidente COPEL

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR

AVISO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas Atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, validas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30 (trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Salvador, 07 de junho de 2011.

PLACA	AIT	INFRACAO
AAM3378	R001707322	7455-0
ABW2998	F000865082	6050-3
AKQ5386	F000866124	6050-3
AIR9204	R001703337	7455-0
AJP9564	R001707083	7455-0
AKQ8925	R001706655	7455-0
AKS2416	R001706721	7463-0
ALM4739	R001702193	7455-0
ALZ7545	R001706170	7455-0
AMN9293	R001704022	7455-0
AMX1383	F000865487	6050-3
ANM7260	R001704154	7455-0
ANK8913	F000866274	6050-3
AQI9739	LC00241169	7455-0
AQC9603	R001703324	7463-0
AQZ6647	F000865371	6050-3
APK5294	F000865331	5673-2
AQB8488	R001703591	7455-0
AQK5463	F000865242	6050-3
ARR7768	F000866175	6050-3
ASL9208	R001704398	7455-0
ASX2443	F000865283	5673-2
ATM4170	F000864968	6050-3
BRS6766	F000868129	6050-3
BNQ8876	R001704234	7455-0
BTC4494	R001706638	7455-0
BWB1722	R001704490	7455-0
CEE2754	R001702552	7455-0
CNB8555	F000865592	5673-2
CPB9749	F000865649	6050-3
CTS3682	F000865089	6050-3
CYR0296	LC00241437	7455-0
CYY0435	P001257834	5185-1
DAL0762	F000864782	6050-3
DDR1272	R001704920	7455-0
DEG8526	LC00241503	7455-0
DFG5284	R001704076	7455-0
DFQ0147	R001706582	7455-0
DID7476	F000865948	6050-3
DIL2162	R001703618	7455-0
DIZ4477	F000866558	6050-3
DLA6603	LC00241470	7455-0
DNB6C49	F000865735	6050-3
DKO3917	R001703095	7455-0
DPF4171	P001234735	7374-0
DQL8586	P001262746	7366-2
DRK8369	R001704155	7455-0
DTD3223	R001703361	7455-0
GVW4539	R001705912	7455-0
DWI5315	R001708159	7455-0
DYJ9123	R001703395	7455-0
DZP2049	R001703528	7455-0
EBM8957	F000866774	6050-3
EFM4050	F000865461	6050-3
EKR8862	P001286000	5215-2
EJI1132	R001704861	7455-0
EJK9330	R001704839	7455-0
EMO6848	F000866120	6050-3
EMR3618	F000866699	6050-3
FQI5018	F000864886	6050-3
GPF7496	F000864762	6050-3
GWI3447	R001704392	7455-0
GYZ4756	F000865882	6050-3
GWQ9651	LC00241477	7455-0
GYV2740	F000865970	6050-3
GZF4324	R001703321	7455-0
GZP7528	F000865978	6050-3
HAR8816	F000865144	6050-3
HRG8626	F000866098	6050-3
HBY7425	F000864978	6050-3
HCC0139	F000865289	5673-2
HCQ9693	P001285952	5185-1
HCY5992	F000865642	6050-3
HDB8427	R001704907	7455-0
HDM3C02	R001707516	7455-0
HDS6815	F000865434	6050-3
HJI9985	R001704012	7455-0
HKG4334	F000866639	6050-3
HPX1876	P001240326	5452-1
HPZ7508	R001703644	7455-0
HUP0568	F000865286	5673-2
IBF2811	R001702409	7455-0
IEK3425	LC00241389	7455-0
IGG3687	P001283811	5991-0
HGI3544	R001703588	7455-0
HGR0728	R001704670	7455-0
HGZ0258	R001705337	7455-0
HHJ0192	R001705539	7463-0
HHP6698	F000865203	6050-3
HHR1226	F000865543	6050-3
HHR8872	R001704432	7455-0
HIC1858	F000865146	6050-3
HID3898	R001706059	7455-0
HIM4191	F000864730	6050-3
AAN1368	R001705322	7455-0
ADL7152	P001285991	5541-2
AIA5839	R001708102	7463-0
AIZ5965	R001704032	7455-0
AJT5832	R001704648	7455-0
AKQ2061	F000864760	6050-3
ALM7822	R001706674	7455-0
ALW4954	R001706706	7455-0
AMA6183	P001105460	5550-0
AMP6537	R001704959	7455-0
AMY6766	R001703573	7455-0
ANC4776	R001707316	7455-0
AQK6197	R001704256	7455-0
AQR5029	R001707754	7455-0
AQP9720	R001705237	7463-0
APA8303	R001703422	7463-0
APL2107	R001703662	7455-0
AQB8488	L000241207	7455-0
AQM9291	R001707815	7463-0
ARZ7805	R001705541	7455-0
ASM1691	R001707748	7455-0
ASX6579	F000865250	6050-3
ATS4184	R001703585	7455-0
BIG6981	F000864992	6050-3
BPA5956	R001706412	7455-0
BTJ5318	L000241322	7463-0
BXB6147	F000865048	6050-3
CFG1804	F000865132	5673-2
CUF0071	P001240316	5568-0
CPL1101	R001704638	7455-0
CWC4135	L000241315	7455-0
CYR0296	R001703275	7455-0
CZC5890	F000866703	6050-3
DAV6976	F000865312	6050-3
DDU5856	F000865627	6050-3
DEN6320	F000865990	6050-3
DFG5284	R001706675	7455-0
DFQ2942	R001703514	7455-0
DIG1060	R001705210	7455-0
DIN4733	F000866425	6050-3
DJB8131	P001278241	6866-1
DLF1130	R001705050	7455-0
DNB6986	P001285954	5452-1
DOS5640	R001703957	7455-0
DFP4242	F000865037	6050-3
DQV9420	P001279847	5819-6
DRL1495	R001704120	7463-0
DUI3964	R001704499	7455-0
DWA5309	R001702904	7455-0
DXF1158	R001704414	7455-0
DZB3140	F000866429	6050-3
EAW2122	R001704302	7455-0
EBR4694	R001707518	7455-0
EEN3090	R001705183	7463-0
EFC3049	R001708925	7455-0
EIY1132	R001703557	7455-0
ELD8130	R001703732	7455-0
EMR8028	R001703027	7455-0
ERW0934	F000865059	6050-3
GMV3552	F000865376	6050-3
GQR5943	R001704058	7463-0
GUH4770	R001704580	7455-0
GVZ6953	L000241464	7455-0
GXQ7361	R001703842	7455-0
GYZ4469	R001704750	7455-0
GZH0740	R001704231	7455-0
GZS1917	F000865835	6050-3
HBA2385	F000866468	6050-3
HNH4E68	F000866591	6050-3
HCA5285	F000864864	6050-3
HCI8406	P001280131	5550-0
HDB2069	P001285953	5452-2
HDK4426	R001707133	7455-0
HDM8601	L000241426	7455-0
HEA0168	F000866475	6050-3
HEJ9441	R001706475	7455-0
HER1652	R001705295	7455-0
HEW6351	R001703189	7455-0
HFG6C79	F000865191	6050-3
HFP2910	F000866541	6050-3
HFS8325	R001706895	7455-0
HFX6163	F000864883	6050-3
HGG3710	F000865585	6050-3
HGL6909	R001703745	7455-0
HGR2221	R001703759	7455-0
HGZ3946	F000866441	6050-3
HHN0891	F000865030	6050-3
HHP9099	R001703930	7455-0
HHA2264	F000866666	6050-3
HHR8096	R001704776	7455-0
HIC2432	R001704592	7455-0
HIG2744	F000865108	6050-3
HIK6153	P001284387	7366-2
AAX0091	F000865629	6050-3
AIB3B63	L000241262	7455-0
AJA6226	F000866219	6050-3
AKE9120	R001704298	7455-0
AKS2369	R001702896	7455-0
AIM8105	F000866535	6050-3
AIZ0386	C009550497	5452-1
AKD0240	R001702728	7471-0
AKT9206	R001707071	7455-0
AND5528	P001284831	5568-0
ANW2414	R001704555	7455-0
ACD1262	R001707320	7455-0
AEL5549	R001704548	7455-0
ACV6407	R001706237	7463-0
APD3762	R001705837	7455-0
APR1486	P001262745	7366-2
ACC8680	R001707128	7455-0
APK8720	R001707428	7455-0
AFZ8318	R001704924	7455-0
AEO3268	R001704137	7455-0
ATH0388	R001705979	7455-0
ATS8230	F000866779	6050-3
BMS8702	R001706587	7455-0
BFF2841	F000866365	6050-3
BUA4062	R001705114	7455-0
BXH2992	F000866366	6050-3
CHN1219	F000865473	6050-3
CGL7041	R001708066	7455-0
CFL5974	R001705302	7455-0
CXR2173	R001706202	7455-0
CYD0435	P001257832	5720-0
C7G8565	F000865377	6050-3
DBW5237	F000865109	6050-3
DEV6576	P001283918	5479-0
DEX8134	P001282865	7366-2
DFH9612	P001240306	5568-0
DGD3472	F000866195	6050-3
DIG7384	R001704199	7455-0
DIM4733	F000866785	6050-3
DJ87655	R001707421	7455-0
DLB5403	L000241270	7455-0
DNI1070	F000865528	6050-3
DPC2869	F000865843	6050-3
DPR1563	F000865886	6050-3
DQX2918	R001703282	7455-0
DR83154	R001704279	7463-0
DVC9185	R001706608	7455-0
DW4574	R001703061	7463-0
DY83880	F000866531	6050-3
DZ53384	R001704504	7455-0
EB49422	R001704471	7463-0
EBK4892	L000241576	7455-0
EEJ8571	R001705145	7455-0
EGK4401	F000865125	6050-3
EJM3C23	R001704311	7455-0
ELJ8030	R001704586	7455-0
EOH3605	P001256066	5550-0
FLR1013	F000865368	6050-3
GOL0365	R001704901	7455-0
GSU2671	P001280795	5452-1
GVT1637	F000866368	6050-3
GWC7538	R001704589	7455-0
GXS2832	F000865097	6050-3
GZA1759	R001703366	7455-0
GZM3913	F000866242	6050-3
HBH2620	F000865180	5673-2
HBW6117	F000866326	6050-3
HCA5505	F000865264	6050-3
HCS1221	F000865743	6050-3
HCV9567	R001705253	7455-0
HDH6572	P001282568	5550-0
HDM1079	C009550431	5452-1
HDX2655	R001704191	7455-0
HEA0305	R001706621	7455-0
HEL2530	R001703829	7455-0
HER1858	R001705618	7455-0
HEW8052	L000241414	7455-0
HFC8625	F000866395	6050-3
HFF3731	R001704226	7455-0
HFJ2304	F000866641	6050-3
HGF6363	P001283948	5452-1
HGN8884	R001707736	7455-0
HGP0724	R001707345	7455-0
HGV8188	F000866603	6050-3
HHE2476	L000241239	7455-0
HHH5497	R001703976	7455-0
HHF9918	C009550426	5452-1
HHR2339	P001284836	5550-0
HHL5602	R001706547	7455-0
HIC9646	R001705553	7455-0
HIF0877	R001703746	7455-0
HJB4818	R001705925	7463-0
ABH6226	F000864832	6050-3
AHM2425	F000866927	6050-3
AID7131	F000865413	6050-3
AJN1941	R001703134	7455-0
AKL2491	R001704319	7455-0
AKS2369	R001702930	7455-0
AIV4655	R001704464	7455-0
AII3292	L000241137	7455-0
AMD5422	P001284048	5550-0
AMU5598	R001704403	7455-0
AFG1793	F000866045	6050-3
ANX3813	R001705126	7455-0
ADF4194	P001703853	7455-0
AGM5812	R001704049	7455-0
AOW6595	F000866716	6050-3
AMF9693	F000865815	6050-3
BSH9651	R001708131	7455-0
BJE5559	L000241638	7455-0
CCB7280	F000865488	6050-3
CNA3720	R001705749	7455-0
CQM6908	F000865538	6050-3
CRN7259	P001284344	7455-0
CYR0296	R001705583	7455-0
CZZ0435	P001257833	5835-0
CZK5962	F000865769	6050-3
DDF8409	R001704656	7455-0
DKC4497	P001274115	5568-0
DPD5284	R001703851	7455-0
DPP4878	R001705785	7455-0
DTB6122	F000866353	6050-3
DTI1253	R001703834	7455-0
DUQ5097	R001704114	7455-0
DXB8458	R001706593	7455-0
DWC8456	R001703963	7455-0
DNI1305	F000865091	6050-3
DFC7464	F000865659	6050-3
DFS3106	F000865781	6050-3
DRS0161	P001240312	5541-1
DVS3799	R001703335	7455-0
DWR5016	R001705697	7455-0
DYE1522	R001704457	7455-0
DZP2049	R001705193	7455-0
EBH8957	R001704455	7455-0
EDH7851	L000241056	7463-0
EFR9169	R001707549	7455-0
FIA8674	R001703130	7455-0
EJW3117	R001703910	7455-0
ELM4779	R001703058	7455-0
EPP8434	L000241173	7455-0
FMC1959	F000865824	6050-3
GOL2138	L000241116	7455-0
GTI8652	L000241438	7455-0
GVB3688	F000865282	5673-2
GWT7538	R001704192	7455-0
GXS2832	F000865097	6050-3
GZA1759	R001703366	7455-0
GZP4861	F000866845	6050-3
GZW9472	F000864787	6050-3
HBM3560	L000241204	7455-0
HBS1237	R001703870	7455-0
HCA5814	F000866430	6050-3
HCS5056	L000241560	7463-0
HCV9567	R001705325	7455-0
HDH8352	R001702992	7455-0
HDM2648	R001705010	7455-0
HDQ2687	F000866413	6050-3
HEA2817	F000866677	6050-3
HEO3331	F000864904	6050-3
HER1854	R001703937	7455-0
HEW9305	F000865351	6050-3
HFK3769	C009550416	5452-1
HFR1233	R001704875	7455-0
HFW7091	R001705744	7455-0
HGG1DW8	L000241204	7455-0
HGG8886	F000866035	6050-3
HGO0836	R001708060	7455-0
HGV8188	F000866603	6050-3
HHP5678	F000865084	6050-3
HHR0559	R001702801	7455-0
HHR2445	R001702897	7455-0
HHX5617	R001703744	7455-0
HIF0715	F000864985	6050-3
HIQ2139	R001705564	7455-0
HJE1635	F000864685	6050-3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

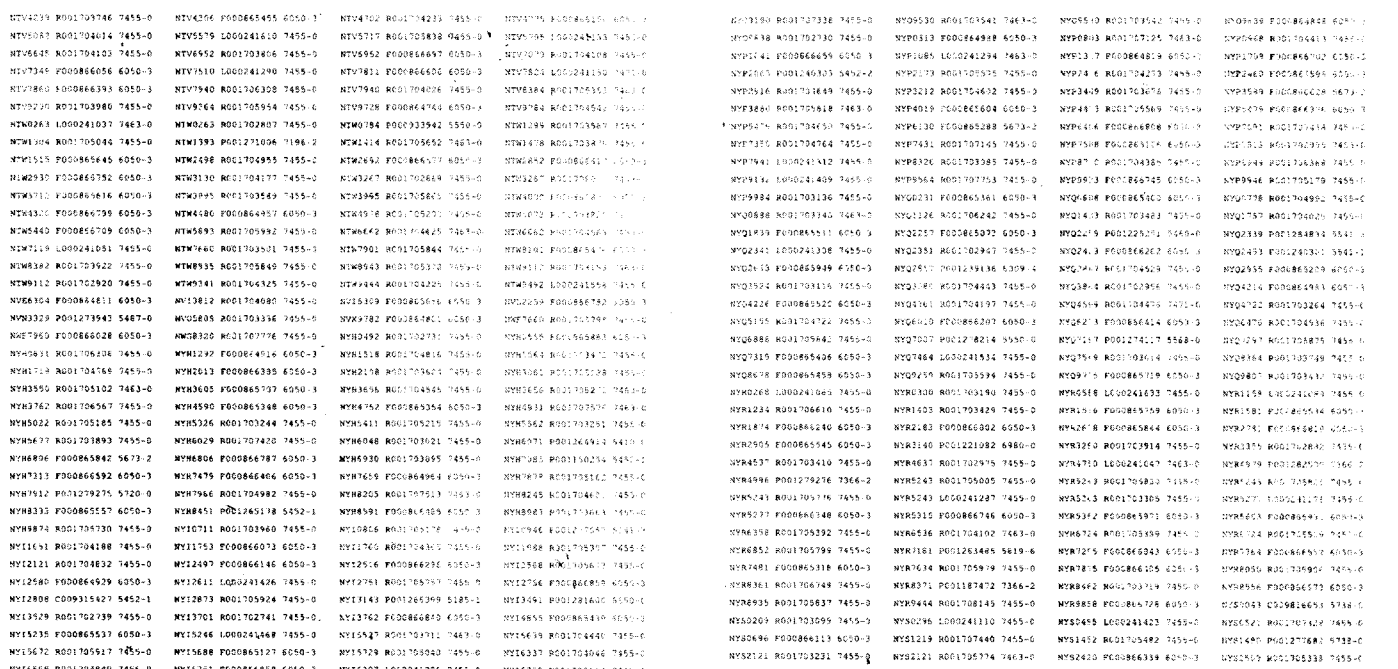
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR – BAHIA
QUINTA-FEIRA
16 DE JUNHO DE 2011
ANO XXIV – Nº 5.391

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ALBERTO GORDILHO FILHO
Superintendente Executivo

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio – CAP, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil – TDU:

01 - Processo nº 35777/2011
Data – 01/06/2011
Transmitente – Elzivani de Senna Pessoa
Adquirente – James Silva Santos Correia e sua Esposa.
Localização do Imóvel – Rua Dois de Julho, Cia-Aeroporto, Fazenda Capelão..
Inscrição Imobiliária – 583.293-4
Natureza – TDU

02 - Processo nº 36185/2011
Data – 02/06/2011
Transmitente – Espólio de Odilon Jorge Franco Sobrinho e Imobiliária Viana Braga S/A.
Adquirente – Eurides Silva de Assis e seu Esposo.
Localização do Imóvel – Loteamento Jardim Imperial, Avenida Jorge Amado, nº 05, Boca do Rio.
Inscrição Imobiliária – 495.801-2
Natureza – TDU

03 - Processo nº 31080/2011
Data – 12/05/2011
Transmitente – Rubem Prates e sua Esposa
Adquirente – Raimundo Honorato Costa Conceição e sua Esposa.
Localização do Imóvel – Rua Heide Carneiro, nº 11-E, Primeiro Andar, Lote nº 07, da Quadra 2, Vila Dois de Julho, Trobogy.
Inscrição Imobiliária – 640.053-1
Natureza – TDU

04 - Processo nº 31075/2011
Data – 12/05/2011
Transmitente – Rubem Prates e sua Esposa
Adquirente – Raimundo Honorato Costa Conceição e sua Esposa.
Localização do Imóvel – Rua Heide Carneiro, nº 11-E, Térreo, Lote nº 07, da Quadra 2, Vila Dois de Julho, Trobogy.
Inscrição Imobiliária – 640.052-3
Natureza – TDU

05 - Processo nº 38775/2011
Data – 13/06/2011
Transmitente – Rubem Prates e sua Esposa
Adquirente – Rivison Ferreira Santos e sua Esposa
Localização do Imóvel – Rua Mocambo, Km 07 da Rodovia Campinas-Santo Amaro de Ipitanga, Lote nº 05, da Quadra 03, Trobogy.
Inscrição Imobiliária – 674.556-3
Natureza – TDU

06 - Processo nº 38958/2011

Data – 13/06/2011
Transmitente – MRM Construtora S/A
Adquirente – Miralva Sampaio Amorim de Oliveira.
Localização do Imóvel – Condomínio Portal do Salvador, Rua das Cajazeiras, nº 306, Lote nº 10, da Quadra "F", São Cristóvão.
Inscrição Imobiliária – 548.677-7
Natureza – TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada á SEFAZ

Salvador, 15 de junho de 2011

RENATO SÁ
COORDENADOR DA CAP/SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos(as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados(as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa,** após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROCESSO N.	AI/NFL	N. INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
510902010	24742010	127243/001-60	Golan Segurança e Vigilância Ltda-Me
119922011	2042011	106512-2	Espolio de Dalter de Oliveira
357212010	16622010	218328001-10	Xavier Souza Comercio e Serv Gráficos Ltda
512752010	23822010	442365-8	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Salvador (BA), 13 de Junho de 2011.

Wellington do Carmo Cruz
Presidente do CMC

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos(as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados(as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa,** após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROCESSO N.	AI/NFL	N. INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
678642010	34202010	663259-9	Siene Lazara Ferreira Nunes
546182010	25392010	260955/001-33	Prime Propaganda Ltda
11152011	45432010	150174/001-18	Pontual Produções Artísticas e Edições Ltda
51852011	742011	183538-6	Maria Vitória Pereira Figueiredo Poletto
568312010	27022010	370457-2	Maria Célia Nascimento
51262011	1272011	145849/001-62	Punzitec Comercio e Serviços de Maquinas e Equipamentos
645912010	32152010	253709/001-74	ProAlivio Clinica da Dor Ltda
427942010	17942010	037995/001-72	Presermed Prestação de Serviços Médicos S/C Ltda
52232011	132011	227734/001-00	Pousada Santo Expedito Ltda

Salvador (BA), 14 de Junho de 2011.

Wellington do Carmo Cruz
Presidente do CMC

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos(as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados(as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa,** após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROCESSO N.	AI/NFL	N. INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
390422010	19222010	119551-4	Vicente Alberto Paranhos
260712010	10542010	467717-0	Andréa Santana Coimbra Veiga
252542010	9672010	313298-6	Josaphat Prado
913522010	43572010	314055-5	Mario Sergio de Santana
733052010	36162010	317840-4	Marcos Luiz de Oliveira Ramos

Salvador (BA), 15 de Junho de 2011.

Wellington do Carmo Cruz
Presidente do CMC

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2011
PROCESSO: nº 11260/2010
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS – Nº 028/2011
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças de elevadores e monta carga.
VALOR GLOBAL: R$ 50.850,00(cinq0enta mil oitocentos e cinq0enta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.304.037.2320; 10.304.037.2106, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 002.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua Assinatura.
CONTRATADA: MÓDULO ELEVADORES CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.
CNPJ: 07.197.426/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
PARECER DA RPGMS: Fl. 207 a 208 do Processo Administrativo nº 11260/2010
ASSINAM AS PARTES: Gilberto José dos Santos Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
José Luiz Santos Silveira
MÓDULO ELEVADORES CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA.

Salvador, 10 de Junho de 2011.

Uyrassu Jorge de Amorim
Coordenador Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Resumo do Contrato de Fornecimento nº 015/2011
PROCESSO: nº 19461/2010
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – SMS 012/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de uma ambulância de marca renault veículo novo com cobertura para colisão, roubo, incêndio e seguro contra terceiros para integrar a frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
VALOR GLOBAL: 2.292,98 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.045.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 002.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
CONTRATADA: PORTO SEGURO E CIA SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2011
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
PARECER DA RPGMS às Fls. 23 a 25 do processo nº 19461/2010
ASSINAM AS PARTES: Gilberto José dos Santos Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Fabio Alex Colombo
Heitor Augusto Ohara
PORTO SEGURO E CIA SEGUROS GERAIS.

Salvador, 15 de Junho de 2011.

Uyrassu Jorge de Amorim
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2008

PROCESSO: Nº. 1570/11
OBJETO prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12(doze) meses, com início em 11/04/11 e término em 10/04/12.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002.
CONTRATADA: POLI EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.471.006/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 11/04/11
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
PARECER DA RPGMS: Fls. 29 a 30 do Processo 1570/2011.
ASSINAM AS PARTES: Gilberto José dos Santos Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Ricardo Miranda de Souza
POLI EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 15 de Junho de 2011.

Uyrassu Jorge de Amorim
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2011
PROCESSO Nº: 13108/2010
OBJETO: Registro de preço para aquisição de fórmula material de laboratório (lotes 09,11,14,15 e 18).
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 080/2011
CONTRATADA: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFÍCOS LTDA.
CNPJ: 46.849.303/0001-84
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.303.028.2109	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2011
ASSINAM: GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA APARECIDA PIRES DE LIMA
INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFÍCOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Material	UN	Valor Unitário
01	CALDO BHI (INFUSÃO DE CÉREBRO E CORAÇÃO), EM TUBOS, PARA ENRIQUECIMENTO DE AMOSTRAS EM GERAL. Marca/Fabricante: LABORCLIN	TB	2,20
02	KIT PARA TESTE, DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROBACTÉRIAS (KLEBSIELLA, ENTEROBACTER. Marca/Fabricante: LABORCLIN	UN	24,00
03	KIT PARA TESTE, DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCCUS Marca/Fabricante: LABORCLIN	UN	5,19
04	TIRA REAGENTES, DE OXIDASE, PARA DETERMINAÇÃO DE BACTÉRIAS NÃO FERMENTADORAS DA GLICOSE. Marca/Fabricante: LABORCLIN	UN	1,77
05	JARRA, PARA ATMOSFERA ESPECIAIS (ANAEROBIOSE), COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS Marca/Fabricante: BBL/USA	UN	997,50

Salvador, 15 de junho de 2011.

Uyrassu Jorge de Amorim
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO 13/2011 DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 261/2010

PROCESSO: 12605/2010
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/2010
OBJETO: Alteração promovida na empresa contratada fica modificada a Razão Social e o CNPJ da empresa SEGMENTA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ nº 45.272.721/0001-99 para EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ nº 61.190.096/0011-64.
CONTRATADA: SEGMENTA FARMACÊUTICA LTDA
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2011

Salvador, 15 de junho de 2011.

Uyrassu Jorge de Amorim
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 15064/2010
AFM Nº: 2298/2011 – **R$ 71.919,00 – DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2011
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.234.797/0001-78

OBJETO: Material de Informática
PROCESSO: 2369/2010
AFM Nº: 1628/2011 – **R$ 185.750,00 – DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2011
CONTRATADA: ART SUPRI INFORMÁTICA LTDA - EPP.
CNPJ: 03.354.613/0001-15

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2098/2100; Elemento de Despesas 3.3.90.32/3.3.90.30; Fontes de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde).

Salvador, 15 de junho de 2011.

Uyrassu Jorge de Amorim
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR – PREVIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS
CNPJ: 13.534.466/0001-19
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0005 - 37
OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO Nº 9912255306 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
VALOR: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) - ESTIMADO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – PREVIS, FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº4.484/92

SALVADOR, 14 DE JUNHO DE 2011

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

SESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 011/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA (SESP)
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas pelos agente de limpeza da LIMPURB, nos serviços de limpeza, coleta, varrição e congênere, nas especificações e quantitativos constantes no edital, sob o regime de empreitade por preço global por lote.
PRAZO: Imediato
VALOR GLOBAL: R$ 62.860,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade:2158 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2011.
ASSINAM: Marcelo Gonçalves de Abreu, p/ Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (SESP), e Caroline Xavier da Cruz, p/ Podium Distribuidora Ltda.

Salvador, 06 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR – PREVIS
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2011002057
Nº DO PROCESSO: 3399/2009
CONTRATADA: JGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.389.817/0001-10
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO INTERNO
VALOR: R$ 28,20 (VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE – 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – PREVIS. FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2011
SALVADOR,13 DE JUNHO DE 2011

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR – PREVIS
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2011002058
Nº DO PROCESSO: 3399/2009
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO INTERNO
VALOR: R$ 2.125,00 (DOIS MIL,CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE – 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS – PREVIS. FONTE: 050 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2011
SALVADOR,13 DE JUNHO DE 2011

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
DESAL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº.: 016/2011
Licitação nº. 010/2011
Pregão Eletrônico n.: 009/2011
Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
Contratada: Protevile Equipamentos LTDA – ME.
CNPJ: 04.051.013/0001-40
Processo nº.: 223/2011
Objeto Contratado: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´S)
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor Global: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 2001 – Natureza da Despesa 3.3.90.30 – Fonte 000
Base legal: Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/06/2011

Assinam:
Pela Contratante: DESAL – Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - Euvaldo Jorge M. de Oliveira e João Batista de Santana

Pela Contratada: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. - Amilton Barros Pinheiro

Euvaldo Jorge Miranda de Oliveira
Diretor Presidente

Diversos

Publicação feita nos termos da Lei nº 3.675/86

Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego e Renda de Salvador

RESOLUÇÃO

A Comissão Municipal Tripartite e Paritária de Emprego e Renda do Município de Salvador, Bahia, delibera, por unanimidade, convocar a I Conferência Municipal de Emprego e Trabalho Decente, a se realizar no dia 28 de julho de 2011, para discutir e deliberar sobre a pauta municipal para a III Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente e eleger Delegados para representar o Município na mesma.

Salvador, 14 de junho de 2011.

Antonio Luiz Chaves
Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da Cooperativa CPS – Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os demais cooperados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE a ser realizada no dia 29/06/2011, nas instalações do Projeto Cidadania e Paz, localizado na rua da Resistência 136 – Bairro da Paz – Salvador Bahia. Em 1ª Convocação ás 15: horas com o quorum mínimo de 2/3 (dois terços), 2ª Convocação ás 16: horas com o quorum da metade de mais um, em 3ª Convocação, ás 17:00 horas, com o quorum mínimo de 10 cooperados, conforme artigo 22 do Estatuto. A Assembléia Geral Extraordinária terá como Pauta: 1. Relatório Anual de Gestão dos anos anteriores de 2005 a 2010; 2.Prestação de Contas das demonstrações contábeis dos anos anteriores de 2005 a 2010-3.Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
4. Alteração no Estatuto Social.
5. Mudança de Endereço.
6. Exclusão e Inclusão de Cooperados.
7. O que ocorrer.

Salvador, 15 de junho de 2011.

Antonio Carlos da Silva Santos
Presidente

CENTRO SOCIAL DE SAUDE ESMERALDA DA NATIVIDADE
CNPJ 34.235.911/0001-10

Balanço Patrimonial Exercícios findos 31 dezembro de 2009/2010
Em reais

Ativo	2010	2009
Circulante		
Caixas e Bancos	5,81	13,64
Bancos conta Aplicação	1.648,67	4.016,38
Valores a receber	150,00	150,00
Impostos a recuperar	941,29	941,29
Outros crédito	250,00	0,00
	2.995,77	5.121,31
Não circulante		
Imobilizado	38.515,64	33.941,77
Depreciação	(4.622,05	3.066,67)
	33.893,59	30.875,10
Total do Ativo	36.889,36	35.996,41
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	968,18	1.771,57
Bancos c/ movimento	114,61	0,00
Obrigações Sociais a pagar	1.321,64	822,18
	2.404,43	2.593,75
Patrimônio Social		
Patrimônio Social	33.402,66	32.481,52
Superávit(Déficit) Exercício	1.082,27	921,14
	34.484,93	33.402,66
Total do Passivo	36.889,36	35.996,41

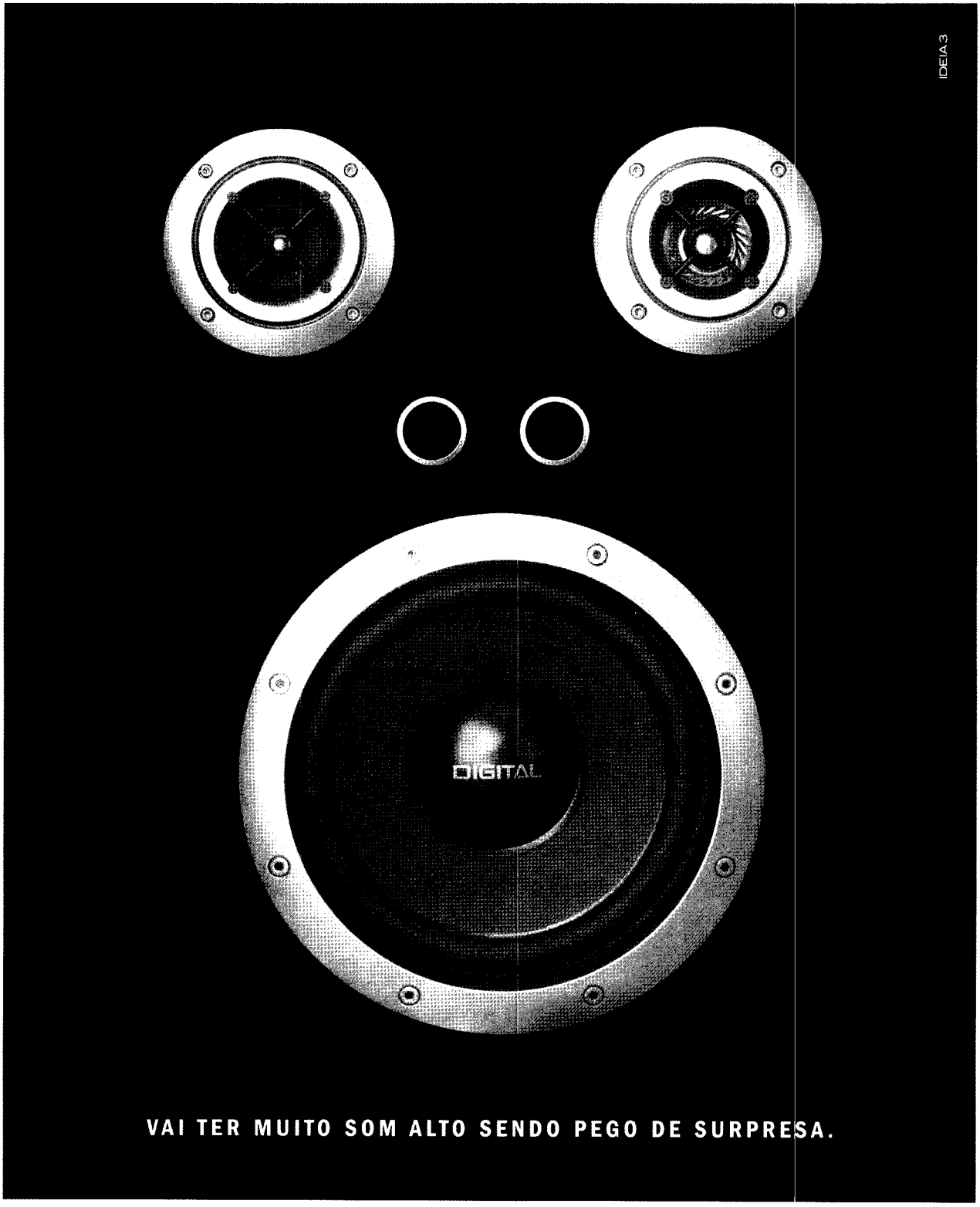
Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro 200/2010
Em reais

Receitas	2010	2009
Receitas Diversas	139.737,43	151.452,07
Convênios	1.000,00	0,00
Superávit Bruto	140.737,43	151.452,07
Despesas		
Despesas com pessoal	112.801,89	(75.967,98)
Despesas Gerais	0,00	0,00
Despesas Administrativas	(45.743,47)	(88.780,78)
Resultado Financeiro Liquido	(386,61)	(13,78)
Prejuizo Operacional	(18.194,54)	(13.310,47)
Isenção das Contribuições	19.276,81	14.231,61
Superavit (Deficit) exercicio	1.082,27	921,14

Salvador (BA), 10 de junho de 2011

Norma Lucia Martins Eduardo
Presidente

Carlos Emmanuel de Oliveira Menezes
Contador CRC/BA 15.553/0-6



A fiscalização sonora aumentou e qualquer aparelho com som acima dos decibéis permitidos será apreendido. A poluição sonora causa agressividade, perda da audição, impotência e mais uma série de problemas. Por isso, a fiscalização está muito mais rigorosa e a tolerância é zero.

TODOS CONTRA A POLUIÇÃO SONORA.

DISQUE POLUIÇÃO SONORA
2201.6660

SUCOM

NOTA CIDADÃ. QUANTO MAIS VOCÊ PEDE, MENOS IPTU VOCÊ PAGA.



NOTA CIDADÃ

Chegou a Nota Cidadã.

A partir de agora, suas despesas com oficinas, salão, academia, cursos e muitos outros prestadores de serviços viram descontos de até 30% no seu IPTU. Isso mesmo. É só se cadastrar no site e sempre lembrar de pedir sua nota fiscal eletrônica com o seu CPF. Quanto mais notas você pede, menos IPTU você paga. **Nota Cidadã. Salvador cresce e seu IPTU diminui.**

Informe-se, cadastre-se e acompanhe seu saldo pelo site:

WWW.NOTACIDADA.COM.BR

PREFEITURA DE SALVADOR
PREFEITURA DE UM NOVO TEMPO

SEFAZ Secretaria Municipal da Fazenda

Relação completa dos serviços no site: www.notacidada.com.br